



DECRETO Nº 2492

de 09 de fevereiro de 2021

Designa membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá. Considerando que a Deliberação nº. 006 /COMPED, de 22 de Dezembro de 2020, atribuiu Comissão Eleitoral e ao COMPED a responsabilidade pela escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o COMPED; Considerando que a mobilização realizada pelo COMPED resultou na escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o Conselho. D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, para o biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	SUPLENTE
Ruzymar Campos Echeverria	Renata Miceno Papa de Almeida
Jacqueline Cícera Fernanda da Silva Graça	Clarissa de Souza Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Rosa Alice de Vasconcelos	Soraia Abrahão Alle

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa	Mabel Mônaco Dib
----------------------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Otávio Campos Cavallon	Pedro Henrique Miguéis
Alessandra Oliveira Reis	Felipe Marques Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Nely Ramona da Costa Santos	Luciana Ferreira Ambrósio Barboss
Cintia Cristina Neves Urquiza	Thais Regina Maria de Freitas

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Estela Kerr de Souza	Carlos Alberto Barbosa Pereira

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS	
TITULAR	SUPLENTE
Evanancy Soares de Alcantara	Bruna de Oliveira Farias

CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MILLER/CRIPAM	
TITULAR	SUPLENTE
Jéssica de Aquino Dias	Nadia Renata da Silva

PESDPAN - INSTITUTO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO PANTANAL	
TITULAR	SUPLENTE
Sabah Robban	Mariza da Silva Pinheiro

Art. 2º.

A designação para compor o COMPED não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CORUMBÁ, 09 DE FEVREIRO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2492/2021 - 09 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em